



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 1.283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVER A
PERMUTA DE LOTES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1.) - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa autorizada a promover a permuta do lote de terreno n. 18 (dezoito) da quadra 09 (nove), do loteamento denominado Jardim das Palmeiras, nesta cidade, do patrimônio municipal, com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 10,00 ms. de frente para a rua Vitorino Crispim; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote n. 11; 25,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 17 e 19, encerrando a área de 250,00 metros quadrados", com o Lote de terreno n. 04 (quatro), da quadra "R", do loteamento denominado Parque Residencial Klavin, nesta cidade, pertencente 50% (cinquenta por cento) do imóvel a Maria de Fátima Cunha dos Santos e a Aguinaldo Cunha dos Santos, e os outros 50% (cinquenta por cento) a Josué da Silva, com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 13,50 ms. de frente para a rua 08; 25,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 05 e 03; 13,50 ms. nos fundos, confrontando com o Espólio de Elias Berni, ou sejam 337,50 ms.2, estando ambos os lotes avaliados em Cr\$-900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) conforme laudos que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

ART. 2.) - As despesas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...segue...



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, AOS 18
DE DEZEMBRO DE 1991



MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA NA MESMA DATA



José Pereira de Araujo
Responsável pela Secretaria